
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 171/2011 de 1 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-102, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 154.496,19€ (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 12.874,68€ (doze mil oitocentos e setenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.